



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO COGER 132/2022

O relatório de atividades realizadas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, do período de 18/4/2022 até dia 18/8/2022, na gestão da Exma. Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, foi encaminhado no dia 18/8/2022 a Presidência desta Corte por meio do Ofício COGER 384 (16336630) no PAe 0032999-28.2022.4.01.8000.

A presente gestão iniciou seus trabalhos em 19/8/2022.

Em atenção ao Despacho DIGES (16883774), seguem as informações desta Corregedoria referentes ao ano de 2022 (16883650), a fim de instruir o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

1. Correições ordinárias, extraordinárias e inspeções ordinárias; (localidade, número do processo Sei, período em que ocorreu a correição ou inspeção e número do ato Cogér);
2. Principais eventos apurados ou irregularidades que impactam o desempenho do 1º grau e quais as providências tomadas pela unidade;
3. Atividades disciplinares (mencionar quantitativo de processos disciplinares instaurados e se já foram concluídos);
4. Realização de alguma pesquisa para público externo ou interno durante o ano?
5. Informações relevantes sobre a atuação da unidade, inclusive os projetos, as inovações, os destaques do ano e, ainda, sobre os controles internos adotados na gestão de riscos da unidade.
6. Perspectivas para 2023

1. Correições ordinárias, extraordinárias e inspeções ordinárias (localidade, número do processo Sei, período em que ocorreu a correição ou inspeção e número do ato Cogér):

CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS

No período, foram realizadas **correições gerais ordinárias**, conforme atribuições da Resolução 496 do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 23 a art. 25) e do Provimento COGER 10126799 (art. 72), nas Seções Judiciárias de Distrito Federal e Goiás (cito):

SEÇÃO JUDICIÁRIA	PORTARIA COGER	PERÍODO	JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS
DISTRITO FEDERAL	PORTARIA COGER 19/2022 SEI 0039319-94.2022.4.01.8000	De 28 de setembro a 07 de outubro de 2022	Roberto Veloso Ilan Presser Leão Aparecido Alves Régis De Souza Araújo Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida Bruno Apolinário
GOIÁS	PORTARIA COGER 24/2022 SEI 0042047-11.2022.4.01.8000	De 07 a 11 de novembro de 2022	Régis De Souza Araújo Náiber Pontes de Almeida Ilan Presser Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida

Adverci Rates Mendes de Abreu
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
David Wilson de Abreu Pardo

Destaca-se o fato de que as correições retornaram ao modo totalmente presencial.

Foram feitas reuniões de alinhamento entre o Corregedor e toda equipe de correição, via TEAMS, nos dias 21/9/2022 (Correição Distrito Federal) e 4/10/2022 (Correição Goiás) a fim de uniformizar e dar maior celeridade aos procedimentos a serem adotados, com o objetivo de inspecionar a gestão dos processos judiciais com enfoque principal ao cumprimento dos prazos processuais e ao atendimento das metas fixadas pelo CNJ. Ao final de cada procedimento foram realizadas reuniões técnicas com as equipes de Correição para apurar os principais pontos encontrados nas unidades antes do encerramento e encaminhar as demandas mais urgentes.

No período dos trabalhos correicionais, houve uma análise do gerenciamento das unidades jurisdicionais como um todo, afim de buscar novas rotinas de trabalhos, com foco na gestão administrativa do processo e a disseminação de boas práticas gerenciais.

O Conselho de Administração, na data de 05/12/2022, conheceu do relatório de Correição Ordinária da Seção Judiciária do Distrito Federal, realizada entre 28/09 e 07/10 do ano corrente (PAe 0039319-94.2022.4.01.8000).

Em 25/11/2022, foi publicada a Circular COGER 39 que divulga o calendário de Correições Ordinárias em 2023 (cito):

MÊS	UNIDADE CORREICIONAL
FEVEREIRO	RORAIMA
MARÇO	PIAUI
ABRIL	TOCANTINS
MAIO	MATO GROSSO
JUNHO	MARANHÃO
AGOSTO	AMAZONAS
SETEMBRO	PARÁ
OUTUBRO	BAHIA

A Portaria COGER 25/2022 determina a Correição Ordinária na Seção Judiciária de Roraima - SJRR no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023 (publicada no dia 25/11/2022), os outros períodos serão oportunamente fixados em Portarias específicas.

Em todos os procedimentos correicionais ocorreram reuniões dos Gestores das Seccionais com o Juiz Gestor dos Sistemas e a participação da equipe técnica da área de tecnologia da informação para que fossem otimizados os trabalhos de ajustes nos sistemas informatizados da 1ª Região, tendo em vista que os acervos das Seções e Subseções judiciárias estão em avançado processo de virtualização.

Ainda no que tange as correições, estão sendo realizados os acompanhamentos das correições 2021 e 2022 que tinham providencias e demandas em andamento, bem como foram analisados e readequados os valores orçamentários destinados à Corregedoria, de modo que seja possível a realização das correições, na modalidade presencial, em todas as unidades previstas no calendário 2023.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NOS PERÍODOS 2018/2022

Atividades 2018

- Foram abertos 322 (trezentos e vinte dois) processos de Inspeção Geral Ordinária no ano de 2018.

Atividades 2019/2020

- Processos remanescentes da Inspeção de 2018 e finalizados em 2019: 135 (cento e trinta e cinco)
- Foram abertos em 2019: 308 (trezentos e oito) processos, dos quais 162 (cento e sessenta e dois) foram finalizados em 2019 e 146 (cento e quarenta e seis) remaneceram para 2020.
- Total de Processos de Inspeção Ordinária em 2019 (135+308): 443 (quatrocentos e quarenta e três).
- Foram abertos em 2020: 311 (trezentos e onze) processos de Inspeção Geral Ordinária no ano de 2020.
- Total de Processos de Inspeção Ordinária em 2020 (previsão): 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) processos (146+311).

Atividades 2021

- Foram abertos em 2021: 326 (trezentos e vinte seis) processos de Inspeção Geral Ordinária.

Atividades 2022

- Foram abertos em 2022: 326 (trezentos e vinte seis) processos de Inspeção Geral Ordinária (contando com 90 processos de Minas Gerais, que foram em seguida encaminhados ao TRF6).
- Total de Processos de Inspeção Ordinária em 2022 (326 – 90) 236 (duzentos e trinta e seis).
- Dos 236 (duzentos e trinta e seis) processos, 37 (trinta e sete) foram finalizados em 2022 e 199 (cento e noventa e nove) remaneceram para finalização em 2023, estando em andamento.

CORREIÇÃO PARCIAL

PROCESSOS DE CORREIÇÃO PARCIAL COM DECISÕES MONOCRÁTICAS/2022 NO PJe

- 1 – 0000073-88.2022.2.00.0401
- 2 – 0000095-49.2022.2.00.0401
- 3 – 0000086-87.2022.2.00.0401
- 4 – 0000142-23.2022.2.00.0401
- 5 – 0000133-61.2022.2.00.0401
- 6 – 0000173-43.2022.2.00.0401
- 7 – 0000185-57.2022.2.00.0401

PROCESSOS DE CORREIÇÃO PARCIAL COM DECISÕES MONOCRÁTICAS/2022 NO SEI

- 1 – 0026569-02.2018.4.01.8000
- 2 – 0048945-40.2022.4.01.8000

PROCESSOS DE CORREIÇÃO PARCIAL JULGADOS NA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA/2022

- 1 – 0026565-28.2019.4.01.8000

2. Principais eventos apurados ou irregularidades que impactam o desempenho do 1º grau e quais as providências tomadas pela unidade:

O Corregedor Regional, o eminente Desembargador Federal Néviton Guedes, mencionou que:

"temos nos deparado com vários obstáculos. Em razão da grave crise orçamentária, o último concurso para magistratura foi realizado em 2015/2016. Quanto aos servidores, muito embora haja um concurso ainda válido, a primeira instância não tem sido contemplada com a reposição de servidores aposentados, conforme a Lei Orçamentária Anual de 2022, nem com a compensação das funções do primeiro grau que foram direcionadas para o TRF6.

A produtividade da Justiça Federal da 1ª Região tem aumentado. Porém, a sua reduzida força de trabalho, não tem conseguido fazer frente à distribuição cada vez maior. Em 2021, foram 1.273.979 processos distribuídos e 1.101.697, julgados. Em 2019, foram distribuídos 1.165.666 feitos, tendo sido julgados 1.004.823. (Mesmo em 2020, ano absolutamente atípico, conseguimos julgar mais de 800.000 processos).

O TRF1 tem promovido ações que objetivam o incremento da produtividade dos juízes, com o aumento da automação das tarefas no PJe e consequente diminuição do tempo de tramitação dos processos.

Instalou-se, ainda em caráter piloto, Núcleos de Justiça 4.0 para prestar apoio a unidades judiciais que necessitem de auxílio e para viabilizar também a melhor distribuição da carga de trabalho. Estamos, ademais, fomentando a inovação por meio dos diversos laboratórios de inovação já em funcionamento em toda a 1ª Região"

3. Atividades disciplinares (mencionar quantitativo de processos disciplinares instaurados e se já foram concluídos):

No PJEOR, foram despachadas e decididas representações por excesso de prazo, pedidos de providência, reclamações disciplinares, recurso em procedimento disciplinar.

No âmbito do SEI, foram proferidos despachos variados, determinando a migração dos procedimentos de natureza disciplinar para o PJeCor, além de respondidos formulários de cumprimento de resoluções do CNJ.

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES AUTUADOS NO PJEOR

CLASSE	QUANTIDADE
CORREIÇÃO PARCIAL	16
REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	50
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	23
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	22
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO SERVIDOR - PADServ	1
RECLAMAÇÃO PARA GARANTIA DAS DECISÕES - RGD	1

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES FINALIZADOS

CLASSE	QUANTIDADE
CORREIÇÃO PARCIAL	8
REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	21
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	5
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	8

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	1
-------------------------	---

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ENCAMINHADOS AO COLEGIADO

CLASSE	QUANTIDADE
CORREIÇÃO PARCIAL	1
RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	1

4. Realização de alguma pesquisa para público externo ou interno durante o ano?

1. Pesquisa para ouvir as unidades com relação ao cumprimento das decisões judiciais pelo INSS (PAe 0019344-86.2022.4.01.8000).

5. Informações relevantes sobre a atuação da unidade, inclusive os projetos, as inovações, os destaques do ano e, ainda, sobre os controles internos adotados na gestão de riscos da unidade.

PROPOSTAS/ACOMPANHAMENTOS/COMITÊS

- Com o intuito de se aprimorar a estatística forense de primeiro grau (art. 23, inciso II, do RI):

Gestora Estratégica das Metas Nacionais do Poder Judiciário de Primeiro Grau (Portaria Presi 273 (15717708));

Participação no Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRF1, conforme Resolução CNJ 462/2022, em que se definirão os critérios estatísticos a serem observados no TRF1;

Participação no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal (Cogest);

Participação no Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGERTRF1);

Participação no Comitê Gestor de Sistemas de Informação Administrativos (Portaria Presi 289 (15717885));

Participação no Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e aprimoramento do Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos (Portaria Presi 287 (15717873));

Participação no grupo de trabalho para acompanhamento e aperfeiçoamento dos pontos de avaliação do CNJ de Qualidade (PAE-SEI 0039816-11.2022.4.01.8000);

Participação no projeto de reestruturação do primeiro grau para equalização da carga de trabalho;

Acompanhamento do sistema estatístico da Primeira Região e da acurácia de seus dados;

Aperfeiçoamento do sistema estatístico para tratar a presidência das turmas recursais como unidade autônoma (PAE-SEI 0003386-48.2022.4.01.8004)

Correção de movimentações processuais equivocadas efetuadas nos sistemas legados;

Acompanhamento do sistema de Certidões On-line, implementação de melhorias (PAE-SEI 0032748-10.2022.4.01.8000), criação de API para permitir a sua utilização por órgãos públicos (PAE-SEI 0021949-73.2020.4.01.8000), sua adaptação decorrente do desmembramento do TRF1, da revisão de seus requisitos negociais, inclusive quanto às informações sigilosas (PAE-SEI 0002161-94.2021.4.01.8014);

Supervisão da capacitação de servidores no sistema de Certidões On-line;

Proposta para incentivar o uso pelas unidades jurisdicionais do sistema estatístico (PAE-SEI 0032418-13.2022.4.01.8000);

Acompanhamento do relatório da ordem de publicação já concluído (PAE-SEI 0001700-52.2021.4.01.8005);

Gestão local dos sistemas CNJ Corporativo no TRF1;

Proposta de criação de meta específica para abarcar as unidades de altíssima distribuição (PAE-SEI 0027597-63.2022.4.01.8000);

- Com o objetivo de se propor regulamentação necessária ao regular funcionamento dos serviços forenses de primeiro grau (art. 23, incisos VI e VI, do RI):

Provimento Coger 16324889, de 16/08/2022, que regulamenta a remessa de processos, a adequação de fluxos do sistema PJe e os procedimentos de funcionamento do Núcleo 4.0 – Apoio adjunto à Subseção Judiciária de Oiapoque

Minuta de provimento Coger sobre a redistribuição de processos entre as Seções Judiciárias de Raimundo Nonato e Picos (0006069-17.2015.4.01.8000) – em discussão e elaboração

Minuta de provimento Coger para revogar o Provimento Coger 10.011.969, de 24/03/2020, que dispôs sobre a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo e acordos de não persecução prioritariamente à aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19. – em discussão e elaboração

Minuta de provimento Coger para promover alterações ao Provimento-Geral da Corregedoria com o intuito de se esclarecer que as orientações normativas constantes de seu Anexo têm a função meramente orientadora – em discussão e elaboração

Orientação das unidades jurisdicionais quanto à Instrução Normativa Coger 1/2019, referente aos processos findos com depósitos judiciais pendentes (PAE-SEI 0018136-55.2022.4.01.8004) – em discussão e elaboração

Minuta de revisão do Provimento Coger 85/2013, decorrente da alteração da Resolução Presi 13/2012 (0023913-38.2019.4.01.8000) – em discussão e elaboração.

- A fim de se aperfeiçoar os serviços forenses de primeiro grau (art. 23, inciso VII do RI):

Acompanhamento dos projetos de inteligência artificial na Justiça Federal da Primeira Região;

Participação no Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPriori) (Portaria Presi 274 (15717716));

Participação na Rede de Inteligência da 1ª Região – Reint1;

Participação no LabJF1 – Laboratório de Inovação da Justiça Federal da Primeira Região;

Participação em mutirão de atendimento à população em situação de rua no Distrito Federal (PAE-SEI 0012868-17.2022.4.01.8005);

Acompanhamento das atividades de retorno do trabalho presencial, conforme determinado pela Recomendação CJF 9/2022 (PAE-SEI 0024493-63.2022.4.01.8000);

Proposta de aperfeiçoamento do fluxo de ações previdenciárias (PAE-SEI 0051871-91.2022.4.01.8000);

Participação no grupo de trabalho do sistema de uso de inteligência artificial na Primeira Região – ALei (PAE-SEI 0021598-03.2020.4.01.8000);

Manifestação nos pedidos de especialização de unidades jurisdicionais em tramitação (PAE-SEI SJTO 0001482-60.2022.4.01.8014, SJAM 0005946-37.2020.4.01.8002, SJPA 0011550-19.2019.4.01.8000 e SJPA 0005735-06.2022.4.01.8010)

Organização do encontro de juizes federais com a Corregedoria para a apresentação de boas práticas e troca de experiências;

Avaliação do interesse e utilidade em se prorrogar o prazo do acordo de cooperação técnica entre o TJAM e a SJAM/SJRO, cujo objeto é a tramitação de cartas precatórias via ProJudi, bem como em se promover a adesão de outras Seções Judiciárias ao aludido acordo (PAE-SEI 0026550-30.2017.4.01.8000 e 0052858-30.2022.4.01.8000)

Contato interinstitucional com o INSS e a Procuradoria Federal para resolver os casos de demora no cumprimento de decisões judiciais pela autarquia previdenciária (0016930-06.2022.4.01.8004)

Acompanhamento das atividades do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Oiapoque: supervisão de seu funcionamento; criação de sistemática de remessa de processos sem a perda da triagem pelas unidades de origem; contato interinstitucional para o aperfeiçoamento de seu funcionamento;

Participação na Comissão de Estudos sobre a Participação Feminina na Justiça Federal da 1ª Região – Comissão TRF1 Mulheres;

Aperfeiçoamento do painel interativo de Power BI, que permita a visualização dos dados do sistema de recursos humanos, a fim de se delinear o perfil da força de trabalho desta instituição e de se criar mecanismo de controle das férias e afastamentos (PAE-SEI 0020177-07.2022.4.01.8000)

Manifestação sobre a regulamentação interna das alterações promovidas no Estatuto da OAB atinente às mulheres advogadas;

Proposta de extinção da unidade de atendimento avançado de Guajará-Mirim (PAE-SEI 00179445-22.2022.4.01.8000)

Proposta de criação de Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio adjunto à Subseção Judiciária de Oiapoque (Manifestação Cogér 15719124)

Proposta de criação de Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio adjuntos às Turmas Recursais (Ofício Cogér 270/2022 (id. 15934405))

Proposta de criação de Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio adjunto à Subseção Judiciária de Laranjal do Jari (Manifestação Cogér 16326526 nos autos PAE-SEI 0012223-89.2022.4.01.8005)

Proposta de regulamentação do fórum permanente de diálogo interinstitucional (PAE-SEI 0007655-79.2021.4.01.8000)

Proposta de regulamentação da Resolução CNJ 354/2020 (PAE-SEI 0007781-32.2021.4.01.8000)

Proposta de criação de grupo de trabalho para aumentar o cumprimento da Meta 12 do CNJ referente às ações ambientais

Acompanhamento das propostas de aperfeiçoamento da Meta 10 do CJF para melhoria da segurança cibernética (PAE-SEI 0031606-68.2022.4.01.8000)

Exame da proposta de criação de uma seção de processamento de feitos Corregedoria Judicial da Penitenciária Federal em Porto Velho (PAE-SEI 0004060-02.2022.4.01.8012) – em curso

Exame da proposta de criação de colegiado em primeiro grau (PAE-SEI 0006181-20.2014.4.01.8000) – em curso

Exame de proposta de criação de Varas Ambientais (PAE-SEI 0004677-42.2015.4.01.8000)

Acompanhamento da integração entre o sistema AJG e o PJE (PAE-SEI 0041833-20.2022.4.01.8000)

Acompanhamento da implementação da Recomendação CNJ 74/2020 no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região (PAE-SEI 0024763-58.2020.4.01.8000)

Acompanhamento do funcionamento do Balcão Virtual e proposta para o aperfeiçoamento de sua divulgação (PAE-SEI 0027544-53.2020.4.01.8000 e 0005194-37.2021.4.01.8000);

Avaliação da alimentação do sistema de registro de antecedentes disciplinares (PAE-SEI 0024404-79.2018.4.01.8000);

Acompanhamento do sistema de afastamento de magistrados e-Siam e revisão de seu backlog;

Consulta atinente à regulamentação das atividades dos oficiais de justiça (PAE-SEI 0001131-11.2022.4.01.8007) – em discussão e elaboração

Proposta de aperfeiçoamento do PJe para suspender o acesso de advogados suspensos da OAB (PAE-SEI 0021227-90.2021.4.01.8004);

Proposta para atendimento do Provimento CNJ 135/2022 (PAE-SEI 0043452-82.2022.4.01.8000);

Gestão do sistema e-Calendário do TRF1 e revisão de seu backlog (PAE-SEI 0009663-63.2020.4.01.8000);

Atualização das orientações quanto aos sistemas de apoio aos magistrados (PAE-SEI 0080314-86.2021.4.01.8000);

Apoio ao fornecimento de dados para a pesquisa de litispendência pela AGU em processos multitudinários (PAE-SEI 0085852-48.2021.4.01.8000) e acompanhamento de projeto piloto (PAE-SEI 0008972-63.2022.4.01.8005);

Orientação às unidades sobre o uso da certidão de objeto e pé (PAE-SEI0004042-11.2022.4.01.8002) – em discussão e elaboração;

Manifestação sobre a minuta de portaria do expediente externo da Seção Judiciária de Rondônia (PAE-SEI 0002402-40.2022.4.01.8012) – em discussão e elaboração;

Manifestação acerca da proposta de Núcleo 4.0 especializado em aposentadoria especial (PAE-SEI 0009019-40.2022.4.01.8004) – em discussão e elaboração;

Proposta de inclusão das Turmas Recursais no sistema Alei (PAE-SEI 0018906-60.2022.4.01.8000);

Acompanhamento do projeto de desjudicialização de demandas com vício construtivo (PAE-SEI 0006496-68.2021.4.01.8011).

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os expedientes da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região tramitam no PAE/SEI – Boletim Estatístico de Produtividade (17139737) – e, **no período de 19/08/2022 a 16/12/2022**, objeto da consulta, anota-se a seguinte estatística resumida:

Processos gerados no período: 221

Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
48	71	43	43	16	221

Processos em tramitação no Período: 2.183

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 1.579

Documentos gerados no período: 3.333

Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
302	1.110	683	779	459	3.333

Documentos externos no período: 1.436

Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
152	437	415	271	161	1.436

Com relação ao acompanhamento das Metas das Corregedorias 2022 <Ofício CIRCULAR 02/2022 CNJ (16695299)>, foi autuado o SEI 0045706-28.2022.4.01.8000 (Pedido de Providências - CNJ) com as respostas ao formulário com informações do 3º período de apuração de metas referentes ao período de 1º/1/2022 a 30/9/2022 <Comprovante FORMULÁRIO METAS CNJ (16834728)>:

Meta 1/2022 - Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

P1.1 Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano: 37

P1.2 Número total de procedimentos disciplinares baixados no ano: 35

Meta 2/2022 - Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

P2.1 Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2021 e que não foram decididos até 31/12/2021: 9

P2.2 Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2021 e que foram decididos no ano: 3

Meta 3/2022 - Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

P3.1 Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano: 38

P3.2 Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua atuação: 21

MAGISTRADOS (FÉRIAS/AFASTAMENTOS/ PROMOÇÕES/REMOÇÕES/VITALACIAMENTO/DESIGNAÇÕES):

1. Férias – atuação na aprovação da escala anual de férias, inclusive com a marcação de férias, de ofício pela Corregedoria; autorização de interrupções e adiamentos das férias dos magistrados e manifestação nos pedidos de indenização;
2. Autorizar pelo E-Siam os afastamentos de curta duração dos magistrados atuantes no 1º Grau. Manifestação da Corregedoria nos afastamentos de média e longa duração, julgados em sessão da CEA;
3. Manifestação nos procedimentos de Promoção, com relatórios conclusivos;
4. Manifestação nos procedimentos de Remoção interna e relatório e voto nos procedimentos Remoção externa, inclusive por permuta, levados a julgamento na CEA;
5. Atuação no Vitaliciamento de Juízes, supervisionando e relatando os processos;
6. Acompanhamento e gestão do sistema referente à declarações semestrais de atividades incompatíveis exercidas pelos magistrados federais da 1ª Região;
7. Manifestação nas Designações de magistrado para substituição ou auxílio e mutirões para unidades da 1ª Região;
8. Encaminhamento de pedido de cumprimento de cartas precatórias não atendidas pelos juízos deprecados e que necessitaram da intervenção desta Corregedoria Regional junto a outras corregedorias regionais e estaduais.

PROCESSOS JULGADOS:

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

1. 0001030-65.2022.4.01.8009

2. 0003858-17.2020.4.01.8005

3. 0039319-94.2022.4.01.8000

4. 0004339-18.2022.4.01.8002

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

1. 0009756-40.2022.4.01.8005 – afastamento para curso
2. 0021495-30.2019.4.01.8000 – remoção
3. 0015265-69.2019.4.01.8000 – reclamação disciplinar
4. 0035534-27.2022.4.01.8000 - Promoção Cruzeiro do Sul
5. 0026565-28.2019.4.01.8000 – correção parcial
6. 0003858-17.2020.4.01.8005 – adiamento de férias
7. 0002891-71.2022.4.01.8014 - permuta
8. 0045248-11.2022.4.01.8000 – remoção externa
9. 0002053-70.2022.4.01.8001 - permuta

CORTE ESPECIAL

1. PETCRIM 1014604-46.2021.4.01.0000
2. MSCiv 1015016-74.2021.4.01.0000
3. MSCiv 1035332-45.2020.4.01.0000
4. MSCiv 1005683-69.2019.4.01.0000
5. MSCiv 1015016-74.2021.4.01.0000
6. MSCiv 1038287-49.2020.4.01.0000
7. InvMag 1021977-65.2020.4.01.0000
8. CCCiv 1033155-40.2022.4.01.0000
9. CCCiv 1011309-64.2022.4.01.0000

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No exercício da gestão dos sistemas judiciais de 1º e 2º Grau, em atividade constante de apoio à Presidência deste TRF1 e em trabalho integrado com as equipes de Tecnologia da Informação do TRF1, destaca-se as principais atividades realizadas em apoio ao regular funcionamento do TRF6:

1. Apoio a edição de normativos e acompanhamento das atividades relacionadas à remessa de processos ao TRF6, emissão e pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs) e precatórios e funcionamento do sistema de certidão no TRF6;
2. Reuniões da nossa TI com o CJF e SJMG para elaboração de estudos técnicos para definição dos sistemas críticos a serem instalados/disponibilizados inicialmente no TRF6, configuração da infraestrutura tecnológica, ações técnicas de TI pós instalação do TRF6 e ações futuras de TI para manutenção e aprimoramento;
3. Constante interlocução com os juízes em auxílio ao TRF6, em acompanhamento às necessidades relacionadas ao regular funcionamento dos sistemas naquele Tribunal.

Em relação ao TRF1, destaca-se as seguintes atividades:

1. Apoio aos estudos relacionados à ampliação do TRF1, relativo à distribuição e equalização dos acervos;
2. Estudo, adoção e acompanhamento de medidas relacionadas à desativação de sistemas legados;
3. Monitoramento permanente do funcionamento do PJe e acompanhamento das reuniões técnicas para definição de prioridades na evolução do sistema, com interlocução constante com os magistrados da 1ª Região;
4. Estudos quanto à criação e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0;
5. Implantação de projeto piloto do sistema Mandamus na 1ª Região, com apoio da SJDF e SJRO;

6. Reuniões com o INSS e AGU, objetivando a adoção de medidas que facilitarão a tramitação dos feitos, com melhoria na automação;
7. Participação nos diversos Comitês de Segurança da Informação no âmbito da 1ª Região e articulação com órgãos externos e outros Tribunais;
8. Exercício da Presidência do Comitê Gestor das Tabelas Processuais da JF (Cogetab) e representante da Justiça Federal no Comitê Gestor da TPU no CNJ, além do funcionamento do Comitê de Tabelas da 1ª Região;
9. Gestão do Sistema de Requisição de Pagamento Ágil - SIREA;
10. Membro do Comitê Gestor do PJeCor no CNJ;
11. Confeção dos relatórios de promoções às vagas decorrente da ampliação do TRF1, com o apoio do gabinete da Coger;
12. Participação nas Correções ordinárias da SJDF e SJGO;
13. Acompanhamento da equalização da distribuição de processos em todo o 1º grau;
14. Acompanhamento dos pedidos endereçados à Corregedoria em temas relacionados à TI, por meio do PAe/Sei.

6. Perspectivas para 2023

Considerando os macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Federal para o período de 2021-2026, esta Corregedoria elegeu os objetivos a serem alcançados até o fim da atual gestão (2022/2024).

Para a construção do Plano, foi realizada análise de cenário interno e externo, com ampla participação das unidades deste TRF1, a fim de se obter um diagnóstico que orientasse formulação de objetivos, indicadores, metas e projetos.

Como pontos fortes da Coger, foram apontados o ambiente positivo de trabalho, a capacitação e o comprometimento dos magistrados e servidores, as ferramentas tecnológicas disponíveis e o apoio institucional para a realização das atividades. Por outro lado, os pontos fracos detectados foram a necessidade de novas ações de capacitação, as gestões curtas e a ausência de um quadro próprio de servidores para a Coger.

Verifica-se que há ainda oportunidade de melhoria em relação à padronização dos processos de trabalho, à comunicação entre as unidades e a descontinuidade na execução dos serviços.

Considerando os macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Federal para o período de 2021-2026 os objetivos desta Corregedoria a serem alcançados até o fim da atual gestão (2022/2024) são os seguintes:

- 1. Aumentar a agilidade e produtividade dos serviços prestados aos Magistrados e jurisdicionados no âmbito da Coger.**
- 2. Ampliar a oferta de serviços digitais no âmbito da Coger.**
- 3. Qualificar os Magistrados e servidores**
- 4. Otimização dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria**
- 5. Efetivar a estrutura permanente da Corregedoria para que não haja descontinuidade dos serviços.**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Alcantara Puttini Calza, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2022, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17137196** e o código CRC **AAEE927A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0048704-66.2022.4.01.8000

17137196v52